



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
– SEDEST
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP**

**EDITAL DE ENTRADA DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA**

Nº 034/2019 – IAP/DIALE/DAI

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – SEDEST, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 001/1986, à Resolução CEMA nº 065/2008 e à Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 009/2010, torna público que a empresa Cooperativa Agrária Agroindustrial, CNPJ nº 77.890.846/0051-38, requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do empreendimento de geração de energia hidráulica, denominado **PCH São Jerônimo**, a ser localizado nos municípios de Pinhão e Guarapuava – PR, conforme consta no procedimento administrativo **SPI nº 15.779.772-7**.

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação da Audiência Pública, nos moldes da Resolução CONAMA nº 09/1987.

O empreendedor/consultor disponibilizará o referido EIA/RIMA às prefeituras dos municípios abrangidos pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e Federal, às bibliotecas municipais, às universidades regionais e federais e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle social supra declinadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao IAP pelo empreendedor/consultor para integrar o processo administrativo.



O IAP disponibilizará o estudo no seu endereço eletrônico:
<http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=772>.

Curitiba, 17 de setembro de 2019.



EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná